



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 40.539/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Contratação de 6 (seis) inscrições para a 16ª edição da Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, o Pregão Week

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	15/09/2022
<b>Responsável pela demanda</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

**1.4 Valor Estimado**

R\$20.370,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Capacitar as servidoras e os servidores que atuam nas áreas estratégicas de realização de licitações e contratações, bem como de seu exame posterior, tendo em vista a nova legislação vigente (Lei n. 14.133/2021), com especial enfoque para a modalidade licitatória de pregão.

## **2.2 Resultados Esperados**

Tornar mais aptos as servidoras e servidores que participarão do mencionado evento para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, seja na sua realização em si, seja em análises posteriores, haja vista que em abril de 2023 entra efetivamente em vigor o novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

Objetivos estratégicos:

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

## 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

## 2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades  Mais de 3 unidades

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

## 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos, organizadora da 16ª edição da Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, o Pregão Week, para viabilizar a inscrição de três servidoras (Dilene Soares Tavares dos Anjos, Felícia Taulois Pereira e Heloísa Helena Bastos Silva Lübke) e três servidores (Rafael Alexandre Machado, José Farias Júnior e Maurício Merkel) para participarem de forma online do referido evento, que ocorrerá de 03 a 07 de outubro de 2022, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweek/>

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

A participação das servidoras DILENE SOARES TAVARES DOS ANJOS, FELÍCIA TAULOIS PEREIRA e HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE, e do servidor RAFAEL ALEXANDRE MACHADO, todos lotados na Secretaria de Administração e Orçamento (SAO); e dos servidores JOSÉ FARIAS JÚNIOR e MAURÍCIO MERKEL, ambos lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA) no 16º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a realizar-se de 03 a 07 de outubro de 2022, no formato online, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweek/>

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line.

##### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

##### 1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

#### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores renomados, de reconhecida competência e experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprovam as informações constantes na página eletrônica do evento: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweek/>.

#### 1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

## 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

## 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da inscrição por participante é R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), totalizando para os seis participantes o custo de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais) utilizando-se o orçamento de Capacitação.

## 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Instituto Negócios Públicos atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

### 1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação referente ao tema Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque em pregão.

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da EJESC	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
Planejamento estratégico da SGP	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores que participarão do mencionado evento estejam mais aptos para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, seja na sua realização em si, seja em análises posteriores, haja vista que em abril de 2023 entra efetivamente em vigor o novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	16º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	6 inscrições	6 inscrições

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais).

### 2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial às servidoras Dilene Soares Tavares dos Anjos, Felícia Taulois Pereira e Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, e o servidor Rafael Alexandre Machado, todos lotados na Secretaria de Administração e Orçamento (SAO); bem como aos servidores José Farias Júnior e Maurício Merkel, ambos lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA), a Equipe de Planejamento considera a contratação viável.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> Instituto Negócios Públicos <b>Site na web:</b> <a href="https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/">https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/</a> <b>Telefone:</b> 41 3778-1887e 41 98877-0234 <b>Email:</b> falecom@institutonp.com.br



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa organizadora da 16ª edição da Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, o Pregão Week, para viabilizar a inscrição de três servidoras (Dilene Soares Tavares dos Anjos, Felícia Taulois Pereira e Heloísa Helena Bastos Silva Lübke) e três servidores (Rafael Alexandre Machado, José Farias Júnior e Maurício Merkel) para participarem de forma online do referido evento, que ocorrerá de 03 a 07 de outubro de 2022, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A demanda em referência visa capacitar as servidoras e servidores que atuam nas áreas de licitações e contratações, seja na realização delas propriamente, ou em sua revisão posterior, nos novos termos e práticas trazidos pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021).

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do evento, as servidoras e servidores que participarão do mencionado evento estejam mais aptos para melhor atuar na área de licitações e contratações do TRE-SC, seja na sua realização em si, seja em análises posteriores, haja vista que em abril de 2023 entra efetivamente em vigor o novo regime legal das contratações públicas trazido pela nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da EJESC	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
Planejamento estratégico da SGP	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

#### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 40.539/2022.

#### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
-----	---------------	------------------	-----------------------------



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1	16º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	6 inscrições	6 inscrições
---	---	--------------	--------------

### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos, organizadora da 16ª edição da Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, o Pregão Week, para viabilizar a inscrição de três servidoras (Dilene Soares Tavares dos Anjos, Felícia Taulois Pereira e Heloísa Helena Bastos Silva Lübke) e três servidores (Rafael Alexandre Machado, José Farias Júnior e Maurício Merkel) para participarem de forma online do referido evento, que ocorrerá de 03 a 07 de outubro de 2022, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweeek/>.

### 2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme folder anexo nos Estudos Preliminares.

#### 2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

#### 2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

### 2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### 2.12. Impacto Ambiental



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A capacitação será realizada na modalidade presencial, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### 2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

### 2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### 2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do **PAE n. 40.539/2022**;
- b) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAE n. 40.539/2022**.

### 2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

## 3. Especificação Técnica Detalhada

### 3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

#### 3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

### **3.1.2. Códigos SIASG**

Não se aplica a esta contratação.

### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A participação das servidoras Dilene Soares Tavares Dos Anjos, Felícia Taulois Pereira e Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, e do servidor Rafael Alexandre Machado, todos lotados na Secretaria de Administração e Orçamento (SAO); e dos servidores José Farias Júnior e Maurício Merkel, ambos lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA) no 16º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a realizar-se de 03 a 07 de outubro de 2022, no formato online, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, conforme informações constantes na página eletrônica: <https://negociospublicos.com.br/pregaoweb/>.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [ejesc-acera@tre-sc.jus.br](mailto:ejesc-acera@tre-sc.jus.br).

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRES.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.